

PORTARIA Nº 498/2024

Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a Sra. ELAINE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA, portador do CPF nº 808.245.791-00, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Ipora, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito